



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA n°006/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de
Comissão de Contratação e Agente
de Contratação da Câmara
Municipal de Santa Margarida -
MG, Lei Federal n° 14.133/2021;

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA - MG, CARLOS ROBERTO BARBARA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Santa Margarida - MG, composta pelos servidores **DANIELE OTONI, NATALIA OLIVEIRA GUERRA, MONALISA APARECIDA TEIXEIRA SANTANA E ADÃO ELIEZ FIALHO** para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e procedimentos auxiliares.

Art. 2º - Fica designado o servidor **DANIELE OTONI** como Agente de Contratação e de pregoeira, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame.

Parágrafo 1º. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo 2º - Os membros da Comissão de Contratação, quando não atuarem no processo nesta condição, constituirão a equipe de apoio do Agente de Contratação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro 2024.

Câmara Municipal de Santa Margarida, 18 de março de 2024.

Carlos Roberto Barbara

Presidente